PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" A ILUSTRE PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:
R E S O L V E :

Art 1 - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art 2 - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3 - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a)

DOC: 1507060162